

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 025/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 5º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei Municipal nº 15/2001, a servidora:

I – ANA CRISTINA DE AMORIM SILVA, RG 1.059.838, investida no cargo de PROFESSORA P3J 30H, admitida em 01/01/1988, referente ao período aquisitivo de 01/01/1988 à 01/01/1993; 01/01/1993 à 01/01/1998; 01/01/1998 à 01/01/2003; 01/01/2003 à 01/01/2008 e 01/01/2008 à 01/01/2013, conforme pasta funcional, do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

**Art. 3º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de fevereiro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:98D801DB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2024. Edição 3214  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>